1

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1955.

O Diretor do Ensino Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37/52, § 5º, EXONERA, a pedido, a partir de 1º de Fevereiro p.vindouro, a sra. JECI A. CRECZYNSKI, professora com exercício no Grupo Escolar Getúlio Vargas, nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 15 de Janeiro de 1955.

Diretor do Ensino Municipal.